DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 999 - QUATIS, 17 DE MARÇO DE 2025



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeita - IVONE BARBOSA BENTO; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - (Interino) DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - ANDRÉ GOMES MARTINS; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (REPUBLICANOS); 1º Vice-presidente: UDSON MENDES DE FREITAS (SOLIDARIEDADE); 2º Vice-presidente: EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (PP); 1ª Secretária: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER (REPUBLICANOS); 2º Secretário: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA (PP); Vereadores: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (MDB), NILDE HIPOLITO FILHO (MDB), ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA (UNIÃO) e WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO (PSB).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2025.03.17 14:34:21 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 348/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o Processo Administrativo nº 2256/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, ALEXIA CRISTINA DE PAULA SILVA FERNANDES** matrícula: 9490, do Cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o Processo Administrativo nº 2202/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, TERESA RACHEL DE OLIVEIRA MORAIS BONFIM,** matrícula: 9386, do Cargo efetivo de Docente III Classe "C" – Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, o Edital CMDCA nº 01/2024, de 10 de dezembro de 2024, alterado pelo Edital CMDCA nº 01/2025, de 4 de fevereiro de 2025;
Considerando, o disposto na Portaria nº 879/2024;
Considerando ainda, o Processo Administrativo nº 2337/2025, bem como o Ofício nº 004/2025 da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatis - CMDCA;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR o prazo por mais 90 (noventa) dias da Portaria nº 879/2024, com objetivo de uma nova convocação de eleição, para o Biênio 2025-2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, a competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 2335/2024;
Considerando, o Memorando nº 143/2024/SMS;
Considerando ainda, o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.E, Ano IV, Ed. 714, de 22 de dezembro de 2023, conforme Edital nº 01/2023 proveniente do Processo Administrativo nº 10809/2022;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o Sr. **RODRIGO LEONARDO PEDROSA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público acima mencionado, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **MÉDICO AUDITOR**, do quadro permanente dos funcionários da Administração Direta do Município, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 17 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

- **EXTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1276/2025 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 5545/2024)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2025. **PARTES**: O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa TETSUL ITATIAIA TERRAPLENAGEM LTDA, com sede à Rua Wanderbilt Duarte de Barros, nº 2325, Vila Pinheiro, Itatiaia – RJ, CEP: 27.580-000, inscrita no CNPJ N° 10.623.659/0001-58. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em construção de muro de contenção sob demanda. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: N° 1276/2025 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 5545/2024). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação é decorrente da Licitação Modalidade Pregão Presencial N° 26/2024, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.251/2024. **DO VALOR**: R$ 188.963,58 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nota de Empenho: 490/2025, Unidade: 0601, Função: 16, Sub-Função: 451, Programa: 117, Ação: 1245, Elemento: 4.4.90.51.00.00, Subelemento: 4.4.90.51.99.00; Fonte: 1704, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 188.963,58 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 14 de março de 2025.